

SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	2
SECRETARIA DA FAZENDA.....	2
SECRETARIA DE GOVERNO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	4
FUNAMC	7
IMPAR	7
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2017

CONTRATO Nº 067/2017
 PROCESSO Nº 2474. 084.149.0000092/2017
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração
 CONTRATADA: W C Viagens e Turismo LTDA - ME
 OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens nacionais e internacionais (cotação, reservas, emissão remarcação, cancelamento e emissão de seguro assistência em viagem internacional).
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial
 VALOR: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)
 DATA DA ASSINATURA: 28/08/2017
 VIGÊNCIA: 28/08/2017 a 27/08/2018
 DOTAÇÃO: CÓD: 03 - F.P: 04.122.2006.2.327 – E.D: 3.3.90.33 - Ficha: 9
 SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Administração.

Araguaína – Estado do Tocantins, 28 de agosto de 2017.

Publique-se

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº 010/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 055/2017

PROCESSO: 2474.0013383
 VALIDADE: 12 (doze) meses.
 OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e equipamentos, visando atender as necessidades do Terminal Rodoviário, Aeroporto e outros equipamentos urbanos do município.
 FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de Abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
 DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
 Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
 Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
 Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

FORNECEDORA: VICON COM. DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME

CNPJ: 17.181.375/0001-06

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	150	UNID.	Longarina metálica em aço inox, tipo aeroporto, 4 lugares, assento em concha única de aço perfurado com acabamento em inox e com braços intermediários.	Angelucci	R\$ 2.500,00	R\$ 375.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 375.000,00

FORNECEDORA: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA – ME

CNPJ: 26.879.526/0001-87

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	02	UNID.	Enceradeira industrial CL350 Plus	SALES	R\$ 2.295,00	R\$ 4.590,00
02	10	UNID.	Bebedouro industrial com refrigeração inox, capacidade 200 litros, com 02 torneiras e 02 esguichos com jato de pressão.	FRISBEL	R\$ 2.820,00	R\$ 28.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 32.790,00

FORNECEDORA: VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA – ME

CNPJ: 26.879.526/0001-87

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	50	UNID.	Longarina metálica em aço inox, tipo aeroporto, 4 lugares, assento em concha única de aço perfurado com acabamento em inox e com braços intermediários.	ROD. OFFICE	R\$ 2.495,00	R\$ 124.750,00

05	10	UNID.	Armário tipo roupeiro de aço 20 portas em chapa 22, na cor cinza, com fechadura tipo Yale com 2 chaves	NOBRE	R\$ 1.773,00	R\$ 17.730,00
VALOR TOTAL						R\$ 142.480,00

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, em Araguaína, 01 de setembro de 2017.

Washington Luiz Pereira de Souza
Superintendente de Licitações e Compras

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº. 018/2017

Dispõe sobre a convocação de suplente da 6ª Eleição do Conselho Tutelar, realizada em 04 de outubro de 2015 - Lei Municipal 2.137/2003, alterada pela Lei 2.777/2011 e pela Lei 3.002, de 26 de abril de 2006, Araguaína – TO;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº 2.777/2011 e pela Lei 3.002, de 26 de abril de 2006, bem como das disposições contidas na Resolução nº. 139 do CONANDA, torna pública a presente Resolução, que convoca o 1º suplente do Conselho Tutelar e, caso não compareça durante o prazo determinado com as documentações exigidas, será convocado o 2º Suplente do Conselho Tutelar.

Considerando a retificação da Portaria nº. 194, da Secretaria Municipal de Administração, de 30 de Agosto 2017, que concede trinta dias de férias no período de 04 de setembro de 2017 a 03 de Outubro de 2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor no cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, ao Senhor Wilton Silva Sousa;

Resolve:

Art. 1º - Convocar o 1º Suplente do Conselho Tutelar sob inscrição nº 68, Senhor FERNANDO DE JESUS DA SILVA NOGUEIRA, para a substituição nas férias do Conselheiro Tutelar, o Senhor Wilton Silva Sousa, no período de 04 de setembro de 2017 a 03 de Outubro de 2017, tendo o prazo de três dias úteis, a contar desta data, para apresentar-se perante este Conselho;

Art. 2º - Após o término do prazo para comparecimento do 1º suplente, caso não se apresente com as documentações exigidas, será convocado o 2º suplente do Conselho Tutelar.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaína, 01 de agosto de 2017.

Nilza Ingrid Malaquias
Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Processo nº 43800/2017

Unidade: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Assunto: Contratação de Pessoas Jurídicas – Estrutura Física.

DESPACHO/SEMED Nº 301/2017

Tendo em vista o que consta deste processo, em especial o Parecer Jurídico constante da fl. Nº 125, in retro, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 059/2017 - SPR, destinado a formalização, para eventual contratação de pessoas jurídicas especializada em locação de estrutura física (palco, som, iluminação, estrutura de fechamento, tablado, telão, banheiros químicos e outros) na realização de eventos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer e eventos apoiado e realizado pela pasta no município de Araguaína/TO, HOMOLOGO o resultado do julgamento a que chegou a Comissão Permanente de Licitação do Gabinete do Prefeito e, de consequência, ADJUDICO o certame em favor das empresas: IGOR PAULINI MORAIS LEITE DE SOUSA, no valor global de R\$ 2.757.850,00 (Dois milhões e Setecentos e Cinquenta e Sete mil e Oitocentos e Cinquenta Reais), devendo a despesa correr à conta de dotação própria do vigente orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Tocantins, aos 01 dias do mês de Setembro de 2017.

Jocirley de Oliveira

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CEI MUNICIPAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO ARAGUAÍNA-TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio de Pais e Mestres do Cei Municipal São José Operário torna público que realizará na Unidade Escolar CEI São José Operário, em Araguaína – TO a Licitação abaixo

PREGÃO PRESENCIAL N.º002/2017

PROCESSO Nº: 030/2017

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar

ABERTURA: 14/09/2017

HORÁRIO: 08h00min

LOCAL: Centro Educacional Mul. Infantil São José Operário

ENDEREÇO: Av. Bernardo Sayão, Nº 1281, Bairro JK. Araguaína-TO.

FONE: (63) 3421-1265

EMAIL: sjoperario2010@hotmail.com

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e 10.520/2002 e alterações posteriores

Araguaína-TO, 01 de Setembro de 2017.

Dalilla Pacini Resplandes
Pregoeira

ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ BATISTA ARAGUAÍNA-TOCANTINS

ERRATA

Termo de retificação da PORTARIA Nº 05, DO CONTRATO, Nº 04/2017 do processo Nº 020/2017 publicado em 30/08/2017, Nº 1398.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº05, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

LEIA-SE: PORTARIA Nº07, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA Associação de Apoio da Escola Municipal Tomaz Batista ao 01 (um) dia do mês de agosto do ano de 2017.

Pollyanna Barbosa Lira
Presidente da Associação de Apoio da
Escola Municipal Tomaz Batista

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA 047 /SMF, EM 29 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER, as férias legais dos servidores a abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
15463711	Manoel Leite Rocha	26/08/2016 a 25/08/2017	04/09/2017 a 03/10/2017
15464438	Mônica Graciele Freitas de Castro	24/01/2016 a 23/01/2017	06/09/2017 a 05/10/2017

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

PORTARIA 048/SMF, EM 29 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo de 30 (trinta) dias das férias da servidora, JOAQUINA SILVA AGUIAR, matrícula 1330700, referente ao período aquisitivo de 28/06/2016 a 27/06/2017 prevista para o período de 04/09/2017 a 03/10/2017, assegurando-lhe o direito de gozar em data oportuna.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

PORTARIA 050 /SMF, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da

República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo de 30 (trinta) dias das férias da servidora, MÔNICA GRACIELE FREITAS DE CASTRO, matrícula 15464438, referente ao período aquisitivo de 24/01/2016 a 23/01/2017 prevista para o período de 06/09/2017 a 05/10/2017, assegurando-lhe o direito de gozar em data oportuna.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 486 /2017 OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS			
RAZÃO SOCIAL	ARAGUAIA IMOVEIS LTDA		
NOME FANTASIA	ARAGUAIA IMOVEIS		
ENDEREÇO	QUADRA 104 NORTE RUA NE 7 NUMERO 08 PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS		
CEP	77.006-026	MUNICÍPIO	PALMAS - TOCANTINS
ATIV. ECONOMICA	10.05		
CPF/CNPJ	16.436.356/0001-02	INSC.MUNICIPAL	13093

RELATO FISCAL		
Através da Auditoria Fiscal realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento à Ordem de Serviço - OS de nº 317/2015, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação tributária acima informado, deixou de cumprir com as OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS solicitadas por meio da TIAF nº 323/2015 datado de 16/09/2015 que faz parte integrante deste Auto de Infração.		
Disposição Legal Infringida e Penalidade Aplicável		
O valor equivalente a 1.069,90 (um mil e sessenta e nove reais e noventa centavos) pela não apresentação, no prazo regulamentar, quaisquer documentos fiscais, contábeis e comerciais, quando solicitado pelo fisco, por meio de notificação, conforme Art. 96, Inciso VII, Alínea D, da Lei Municipal 2.193/2003 combinado com Artigo 328, V, "a", da Lei complementar nº 017/2013 e IN GABSF 001/2016.		

DESCRIÇÃO DA MULTA	Espécie	Crédito Tributário
Multa aplicada pelo descumprimento das Obrigações Acessórias, conforme disposto no Artigo 328, V, "a" da Lei Complementar nº 17/2013, combinado com a IN GABSF 001/2016.	Multa	1.069,90
	Total	1.069,90

INTIMAÇÃO	
NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS , a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a:	
<ul style="list-style-type: none"> ❖ Pagar o Crédito Tributário; ❖ Parcelar o Crédito Tributário; ❖ Impugnar o Lançamento 	
O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do Termo de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo ainda a imediata inscrição na Dívida Ativa, conforme Inciso I, parágrafo Único do artigo 207 da Lei Complementar nº 17/2013.	

AUTORIDADE FISCAL		
NOME: REGINALDO COSTA PAZ	ASSINATURA:	
MATRÍCULA: 15470978		
LOCAL: ARAGUAÍNA - TOCANTINS	DATA: 25/07/2017	HORA: 09.00h
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.		
NOME:	DATA:	
ASSINATURA E CARIMBO:	CPF:	

A Assinatura do autuado não importa em confissão, nem a sua falta ou recusa em nulidade.
Os valores serão atualizados no ato do pagamento.

2ª NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 104/2017 PROCESSO SM/DFT/317/2015			
DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	ARAGUAIA IMOVEIS LTDA		
NOME FANTASIA	ARAGUAIA IMOVEIS		
ENDEREÇO	QUADRA 104 NORTE, RUA NE 07, Nº 08, SALA 02, PLANO DIRETOR NORTE.		
CEP	77.006-026	MUNICÍPIO	PALMAS - TO
CNPJ/CPF	16.436.356/0001-02	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	13093

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013.	

DOCUMENTOS SOLICITADOS	
01 - Guias de recolhimento da taxa de licença;	
02 - Bilhetes de notas fiscais de prestação de serviços (Se houver);	
03 - Notas fiscais eletrônicas;	
04 - Guias de recolhimento do ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;	
05 - Parcelamentos (se houver);	
06 - Relação de informação de serviços prestadas.	
07 - Livro de registro de prestação de serviços;	
08 - Notas fiscais emitidas por terceiros (se houver);	

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO	
ARTIGO 303. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relatórios, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso.	
§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.	
§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.	
§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do(s) documento(s) solicitado(s) pelo agente fiscal, será lavrada o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.	
§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.	
AUDITORIA FISCAL	
PERÍODO A FISCALIZAR	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO
01/07/2012 a 31/09/2015	317/2015 de 16/09/2015
AUTORIDADE FISCAL	
Nome: REGINALDO COSTA PAZ	Assinatura: 
Matrícula: 15470978	
Município: ARAGUAÍNA - TO	Data: 19/07/2017
	Hora: 08:30h
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Data:
CPF:	

Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155 - Centro - Araguaína - TO

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA/GAB/SMG Nº 002, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora EDNA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 15475464, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercer, o encargo de Fiscal de contrato e o servidor ANTONIO FRANCISCO DA SILVA SANTANA, matrícula nº 15475468, para exercer o encargo de Suplente do Contrato abaixo especifico, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender às necessidades desta Pasta, de acordo com processo nº 2474.089.161.000001/2017.

Nº do Contrato	Empenho Contratada
02/2017	WC VIAGENS E TURISMO LTDA-ME

Objeto: Prestação de Serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, emissão remarcação, cancelamento, reservas, endosso, e demais serviços correlatos. Conforme condições e exigências deste Termo de Referências.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidências, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênio para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrência e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos dos especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

EDIMONES DE J. MATOS DA SILVA
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 014/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 175 DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Kênia Marlla da Silva Gonçalves, matrícula 15465131, e Murilo Alves Bastos, matrícula nº 15474830, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente dos contratos abaixo especificados, para fiscalização e acompanhamento dos contratos, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o respectivo Processos abaixo:

Nº PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
2474.0003373/2017	078/2017	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP
2474.0003374/2017	080/2017	PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

Objeto: Aquisição de insumos médico-hospitalares para atender as demandas da Superintendência de Atenção Básica

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SANDRO ROGERIO CARDOSO DE PAULO
Secretário Executivo
Secretaria Mun. de Saúde
Portaria nº 018/2017

PORTARIA/GAB/SMS Nº 176 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Kênia Marlla da Silva Gonçalves, matrícula 15465131, e Murilo Alves Bastos, matrícula nº 15474830, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente dos contratos abaixo especificados, para fiscalização e acompanhamento dos contratos, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o respectivo Processos abaixo:

Nº PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
2474.0003376/2017	081/2017	AMAGO HOSPITALAR EIRELI - ME
2474.0003372/2017	082/2017	ASTHAMED COM. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES EIRELI EPP
Objeto: Aquisição de insumos médico-hospitalares		

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

SANDRO ROGERIO CARDOSO DE PAULO
Secretário Executivo
Secretaria Mun. de Saúde
Portaria nº 018/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 078/2017
Processo nº 2474.0003373/2017 (Ref. Proc. nº 2474.0000946/2017)
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de insumos médico-hospitalares
Modalidade: Pregão Presencial -SRP
Valor total estimado: 176.420,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos e vinte reais)
Data da Assinatura: 29/08/2017
Vigência: de 29/08/2017 a 28/08/2018
Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.301.2021.2.378	3.3.90.30.36	0408	112

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 29 de agosto de 2017.

Publique-se

SANDRO ROGERIO CARDOSO DE PAULO
Secretário Executivo
Secretaria Mun. de Saúde
Portaria nº 018/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 080/2017
Processo nº 2474.0003374/2017 (Ref. Proc. nº 2474.0000946/2017)
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Objeto: aquisição de insumos médico-hospitalares para atender as demandas da Superintendência de Atenção Básica
Modalidade: Pregão Presencial - SRP
Valor total estimado: R\$ 66.230,68 (sessenta e seis mil e duzentos e trinta reais e sessenta e oito centavos)
Data da Assinatura: 29/08/2017
Vigência: de 29/08/2017 a 28/08/2018
Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.301.2021.2.380	3.3.90.30.36	0401	141

Signatário: Secretário Executivo da Secretária Municipal de Saúde

Araguaína -TO, 29 de agosto de 2017.

Publique-se

SANDRO ROGERIO CARDOSO DE PAULO
Secretário Executivo
Secretaria Mun. de Saúde
Portaria nº 018/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 081/2017
Processo nº 2474.0003376/2017 (Ref. Proc. nº 2474.0000946/2017)
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: AMAGO HOSPITALAR EIRELI - ME
Objeto: Aquisição de insumos médico-hospitalares
Modalidade: Pregão Presencial -SRP
Valor total estimado: R\$ 161.130,60 (cento e sessenta e um mil cento e trinta reais e sessenta centavos)
Data da Assinatura: 30/08/2017
Vigência: de 30/08/2017 a 29/08/2018
Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.301.2021.2.380	3.3.90.30.36	0401	141

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 30 de agosto de 2017.

Publique-se

SANDRO ROGERIO CARDOSO DE PAULO
Secretário Executivo
Secretaria Mun. de Saúde
Portaria nº 018/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 082/2017
Processo nº 2474.0003372/2017 (Ref. Proc. nº 2474.0000946/2017)
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
Objeto: a aquisição de insumos médico-hospitalares para atender as demandas da Superintendência de Atenção Básica

Modalidade: Pregão Presencial - SRP
 Valor total estimado: R\$ 324.950,00 (trezentos e vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta reais)
 Data da Assinatura: 30/08/2017
 Vigência: de 30/08/2017 a 29/08/2018
 Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.301.2021.2.375	33.90.30.36	0401	77

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína -TO, 30 de agosto de 2017.

Publique-se

SANDRO ROGERIO CARDOSO DE PAULO
 Secretário Executivo
 Secretaria Mun. de Saúde
 Portaria nº 018/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de ADENAUER MACIEL LAZARO DE ALMEIDA, COORDENADOR DE T.I, da Secretaria Municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para participar de uma reunião com os colaboradores e desenvolvedores dos softwares para gestão e gerenciamento de integração do sistema de informação em saúde.

Período: 03/09/2017 a 05/09/2017
 Local: Palmas

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
 Secretário Municipal de Saúde
 Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de ANGELO MARCIO DOS SANTOS FERREIRA, AGENTE COMBATE ENDEMIAS, da Secretaria Municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para participar de uma reunião com os colaboradores e desenvolvedores dos softwares para gestão e gerenciamento de integração do sistema de informação em saúde.

Período: 03/09/2017 a 05/09/2017
 Local: Palmas

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
 Secretário Municipal de Saúde
 Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de BRUNO MEDRADO ARAUJO, PESQUISADOR DOCENTE EM SAÚDE PÚBLICA, da Secretaria Municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para participar de uma reunião com os colaboradores e desenvolvedores dos softwares para gestão e gerenciamento de integração do sistema de informação em saúde.

Período: 03/09/2017 a 05/09/2017
 Local: Palmas

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
 Secretário Municipal de Saúde
 Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de EDUARDO DE FREITAS SANTOS, SUPERINTENDENTE EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE, da Secretaria Municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para participar de uma reunião com os colaboradores e desenvolvedores dos softwares para gestão e gerenciamento de integração do sistema de informação em saúde.

Período: 03/09/2017 a 05/09/2017
 Local: Palmas

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
 Secretário Municipal de Saúde
 Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de HUGO MARINHO SILVA, TECNICO DE INFORMATICA II, da Secretaria Municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para participar de uma reunião com os colaboradores e desenvolvedores dos softwares para gestão e gerenciamento de integração do sistema de informação em saúde.

Período: 03/09/2017 a 05/09/2017
 Local: Palmas

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
 Secretário Municipal de Saúde
 Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de MARIA IRISNETE DA SILVA FERNANDES, COORDENADORA-DSI, da Secretaria Municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para participar de uma reunião com os colaboradores e desenvolvedores dos softwares para gestão e gerenciamento de integração do sistema de informação em saúde.

Período: 03/09/2017 a 05/09/2017
 Local: Palmas

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
 Secretário Municipal de Saúde
 Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de MARILDA PEREIRA DA SILVA, VISITADOR SANITÁRIA, COLABORADORA EVENTUAL da Secretaria Municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para participar de uma reunião com os colaboradores e desenvolvedores dos softwares para gestão e gerenciamento de integração do sistema de informação em saúde.

Período: 03/09/2017 a 05/09/2017
Local: Palmas

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de REGINA ADRIANA DOS SANTOS, ENFERMEIRA, da Secretaria Municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para participar de uma reunião com os colaboradores e desenvolvedores dos softwares para gestão e gerenciamento de integração do sistema de informação em saúde.

Período: 03/09/2017 a 05/09/2017
Local: Palmas

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de ROBERTO COTA VELOSO, MOTORISTA da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para levar servidores para participar de uma reunião com os colaboradores e desenvolvimento de softwares para gestão e gerenciamento de integração do sistema de informação em saúde

Período: 03/09/2017 a 05/09/2017
Local: Palmas

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de RODRIGO COELHO JUNIOR, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para participar de uma reunião com os colaboradores e desenvolvedores dos softwares para gestão e gerenciamento de integração do sistema de informação em saúde.

Período: 03/09/2017 a 05/09/2017
Local: Palmas

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de STELLA LUCIA MONTEIRO DE OLIVEIRA, ENFERMEIRA, da Secretaria Municipal de saúde de Araguaína, na

forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para participar de uma reunião com os colaboradores e desenvolvedores dos softwares para gestão e gerenciamento de integração do sistema de informação em saúde.

Período: 03/09/2017 a 05/09/2017
Local: Palmas

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

FUNAMC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 2474.0002221/2014
CONTRATO Nº 1364/2013
CONTRATANTE: Fundação de Atividade Municipal Comunitária-FUNAMC
CONTRATADA: Vitor Car Locadora de Veículos LTDA-ME.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, do contrato nº 1364/2013, da prestação de serviços de Locação de Veículos, para atender as necessidades da Fundação de Atividade Municipal Comunitária-FUNAMC, a partir de 02/09/2017, por um período de 12 meses.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.680,00 (Cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2017
VIGÊNCIA: 02/09/2017 A 01/09/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.2006.2.460;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.14
FICHA: 10

Araguaína – Estado do Tocantins, 01 de Setembro de 2017.

Publique-se

Valdirene dos Santos Cesário Lopes
Superintendente Geral da FUNAMC

IMPAR

PORTARIA N.º 040/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a designação de Pregoeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína - IMPAR e da respectiva equipe de apoio, e adota outras providências”.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína - IMPAR, no uso das atribuições legais, e conforme disposto no art. 3º, IV, e § 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína - IMPAR, conforme abaixo:

- I – Pregoeiro:
a) Antônio Batista da Mota
- II – Equipe de Apoio:
a) Baltazar Jose de Borba;
b) Amanda Borges Morais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína - IMPAR, em Araguaína, 1º de setembro de 2017.

Carlos Murad
Presidente – IMPAR

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 128/2017

Araguaína/TO, 29 de agosto de 2017.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis a serem leiloados pela Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 53, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas mais recentes alterações;

CONSIDERANDO a necessidade deste Poder Legislativo de Araguaína em renovar a frota de veículos oficiais, especificamente: 01 (uma) Pálio Trekking, placa MWV 8128, chassi nº 9BD17350EC437337 que deverá ser previamente avaliada pela Administração para fixação do preço mínimo de arrematação, bem como, dar baixa do Sistema de Patrimônio de bens móveis inservíveis para uso da Administração deste Poder Legislativo de Araguaína;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis a serem leiloados pela Câmara Municipal de Araguaína, pelo período de 29 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017, sendo a seguinte composição:

Presidente: Delaite Rocha da Silva, Vereador;
Membro: Aldair da Costa Sousa, Vereador;
Membro: Niângela Melo da Silva, Superintendente;
Membro: José Denisson Pereira Rodrigues, Diretor Administrativo;
Membro: Gilzander Gomes Saraiva, Diretor Contábil;
Membro: Darciana da Conceição Vidal Paiva, Contadora;
Membros: Luana Alves Cardoso, Coordenadora do Departamento de Almoarifado e Patrimônio;
Membros: Adeilson Veloso de Abreu, Técnico do Almoarifado e Patrimônio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2017.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína - TO

Portaria nº 131/2017

Araguaína/TO, 01 de setembro de 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para realização de procedimentos relativos à fiscalização do Contrato Administrativo nº 015/2017 celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO e a empresa VICON – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína em Exercício, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo de Araguaína, em especial ao Artigo 32, Inciso III.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscal do Contrato Administrativo nº 015/2017 firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA e a empresa VICON – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.181.375/0001-06 localizada na Avenida JK, Lote 06, sobreloja, sala 03, centro, CEP 77.006-044, Palmas/TO:

Nº do Contrato Administrativo	Empresa Contratada	Fiscal
Contrato Administrativo nº 015/2017	VICON – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME, CNPJ nº 17.181.375/0001-06	Niângela Melo da Silva, Superintendente, matrícula nº 1065753.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 01 (um) condicionador de ar, tipo split de 18.000 BTU'S e 02 (dois) condicionador de ar, tipo split de 60.000 BTU'S frio – instalados destinados ao Poder Legislativo de Araguaína a serem instalados no Plenário e departamento desta Casa de Leis.		
VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).		

Art. 2º Para os fins desta considera-se:

I - FISCAL: Servidor com condições de acompanhar e fiscalizar o objeto licitado. É designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, responsável pela autorização da solicitação do objeto/serviço licitado;

Art. 3º O Fiscal deve tomar providências no que se refere à execução do objeto licitado, acompanhamento da prestação do serviço, obra, locação ou recebimento de objetos.

Art. 4º Constituem atribuições do Fiscal:

I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;

II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato ou documentos equivalentes, assim como, seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;

III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editalícias;

IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato e documentos equivalentes;

V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;

VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;

VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório; e

VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação.

Art. 5º Depois de concluída a licitação, e formalizado o Contrato Administrativo ou documento equivalente, será encaminhada uma cópia do documento firmado ao Gestor, para que juntamente com os fiscais procedam à gestão, acompanhamento e fiscalização do referido serviço e/ou objeto contratado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, em 1º (primeiro) de setembro de 2017.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO